



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 183-Y

RESOLUÇÃO Nº 250, de
22 de junho de 1971.

Revoga as Resoluções nº...
188/66 e nº 219/68, e dis-
positivos da Resolução nº.
136/63.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

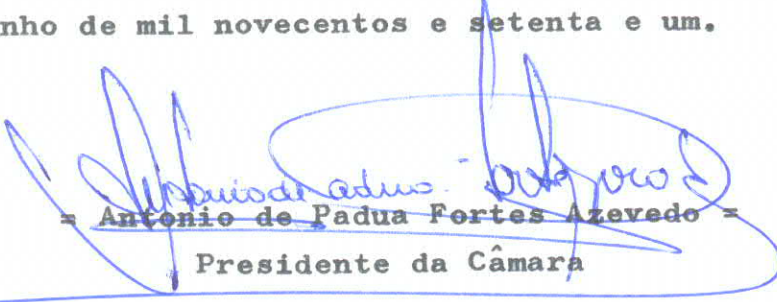
A Câmara Municipal de Guaratinguetá, decretou e eu promulgo-
a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam revogadas, expressa e totalmente, a Resolu-
ção de nº 188, de 14 de outubro de 1966, bem co-
mo a Resolução nº 219, de 16 de agosto de 1968.

Artigo 2º - Fica revogado o disposto nos parágrafos 1º e 2º,
do artigo 3º, bem como o artigo 4º, da Resolução
nº 136, de 30 de novembro de 1963.

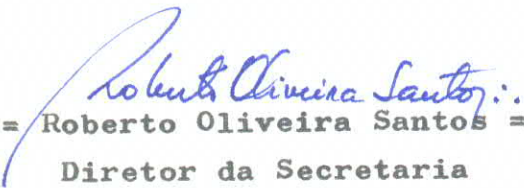
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do
mês de junho de mil novecentos e setenta e um.


= Antonio de Padua Fortes Azevedo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria